



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
VALOS  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
Nº 1/2019**

**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**OBJETO:** Contratação de serviços por profissional habilitado, para a arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2019..

**CONTRATADA:** Associação Independente dos Arbitros de Cruz Alta.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Pelo Presente TERMO, fica Dispensada a Licitação para a/o Contratação de serviços por profissional habilitado, para a arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2019..

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta visa Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Edição 2019.

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, levando em consideração o custo econômico da licitação:

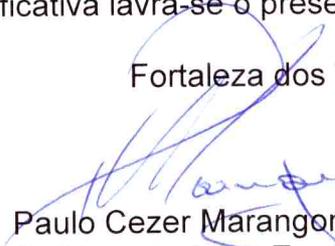
I - Considera-se a necessidade de Contratação de serviços por profissional habilitado, para a arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2019..

II - A escolha do fornecedor se deu em razão do preço orçado.

III - O custo para o Município de Fortaleza dos Valos foi o menor apresentando.

Considerando que o preço do orçamento é compatível com o de mercado, vislumbra a possibilidade de dispensa de licitação embsada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e com a devida justificativa lavra-se o presente Ato de Dispensa de Licitação. *Quero*

Fortaleza dos Valos/RS em 11 de Janeiro de 2019.

  
Paulo Cezer Marangon  
Prefeito Municipal em Exercício